

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM

PROCESSO SEI Nº: 6011.2021/0000974-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de transporte de carga e passageiros, mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 – Categoria 1, com motorista, com combustível e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital 04/2021-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação prazo de vigência e disposição sobre aplicação de reajuste de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 34.623,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais)

NOTA DE EMPENHO: 61.795/2023 no valor de R\$ 34.623,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO**, inscrita sob o CNPJ nº 07.995.986/0001-26, com sede na Rua Dias da Silva, nº 194-A, Vila Maria Baixa, São Paulo, SP, CEP 02114-000, neste ato representada pela sua assistente administrativo, a Senhora **KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a Senhora **ELIZETH TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 03 (três) meses, contado a partir de 01/07/2023 (inclusive) até a data de 01/10/2023.
- 1.2 Inclusão de Cláusula Resolutiva ao Contrato, permitindo-se resolução antecipada do Contrato quando da conclusão do novo processo de compras para nova contratação.
- 1.3 O reajuste contratual referente ao período dos 03 (três) meses, dispostos no item 1.1, será aplicado e formalizado por meio de termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

- 2.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da

Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 06/2021-SGM que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 30 de junho de 2023.


SOPHIA FELIX MEDEIROS
Coordenadora de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

CONTRATANTE


KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA
Representante Legal
COOPERCAR - Cooperativa dos Prestadores de
Serviços na Área de Transportes em Geral de
São Paulo.

Elizeth Tabarini
RG 14.507.082-7
DIRETORA FINANCEIRO

CONTRATADA


ELIZETH TABARINI
Representante Legal
COOPERCAR - Cooperativa dos Prestadores de
Serviços na Área de Transportes em Geral de
São Paulo.

CONTRATADA

Testemunhas


Jaqueline Santos Rosa

RF: 881.840-1


Rebeca de Paula Bozzo

RF: 847.361-7